



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua Manoel Pires, n° 471 – Jose Geraldo da Cruz - Juazeiro do Norte-CE

Transcrição requerimentos verbais

Sessão 17/06/2021

Cap. Vieira Neto

VEREADOR

Eu já falei por diversas vezes em pronunciamento nesta casa que o Prefeito Municipal Gledson Bezerra ele insiste em descumprir as leis em vigor, ou melhor em plena vigência nesse município. Vou citar as que eu tenho de memória para entender o que o Ministério Público vai fazer, quais são as ações que irão propor contra a gestão do prefeito do Gledson Bezerra.

Primeiro não cumpre a lei complementar 132 que trata da carga horária dos profissionais de psicologia, não cumpre a lei complementar 134 que trata da carga horária dos profissionais de enfermagem, não cumprir a Lei Orgânica do Município, não cumpre a lei, eu não sei qual numero ao certo, mas que dá direito a insalubridade dos vigias, não cumpre a lei que é para fazer uma seleção dos cargos do núcleo gestor das escolas. Não cumpre a lei que dá direito aos portadores de fibromialgia, que inclusive já foi requerimento do próprio Vereador Márcio Joias na última sessão que é base na sugestão, não cumpre a lei que dá direito a assistência que se chama Padovan de autoria do Vereador Claudionor Mota.

Essas aqui são as que eu lembro de cabeça, e outra foi promulgada uma lei dos agentes de trânsito aqui de Juazeiro do Norte do Demutran, sequer publicou em Diário Oficial. E a duas semanas atrás o procurador Doutor Walberton, esteve na Câmara de Vereadores, estava presente Vereador Janú, Vereadora Yanny e o assessor jurídico Dr. Erivaldo o assessor Dr. Saulo. Falou que ele iria publicar, e não publicou em Diário Oficial.

Portanto vou encaminhar esse requerimento ao Ministério Público para que tome providências, já que esta casa não abriu uma Comissão

processante, não faz as denúncias necessárias para que o prefeito cumpra as leis em vigência, valendo ressaltar que todas as que eu falei são Leis Municipais que estão em plena vigência. e o prefeito simplesmente não cumpre, Primeiro quis fazer o não cumprimento dessas leis editando decretos, e esta casa de forma unânime em uma seção anulou todos os decretos através de um decreto legislativo. Como manda a lei orgânica e Regimento desta casa.

Portanto, esse nosso requerimento vai ao Excelentíssimo Senhor membro do Ministério Público aqui na cidade de Juazeiro do Norte, o prefeito não cumpre as leis que estão em plena vigência em Juazeiro do Norte, só cumpri as que ele quer, portanto esse é o nosso requerimento na tarde de hoje.

COAUTORES

- Ivanildo, Aauto, Janú, Nivaldo, em nome da casa